

### **ESCOLA SECUNDÁRIA DA BOA NOVA-LEÇA DA PALMEIRA**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

---

#### **Prova Oral**

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova e critérios de classificação
- Material
- Duração

#### **Prova Oral**

##### **Objeto de avaliação**

Ao abrigo da legislação em vigor, são considerados como documentos de referência na conceção da prova de equivalência à frequência:

- a) a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
- b) o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

##### **Caracterização da prova e critérios de classificação**

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte:

**Distribuição da cotação**

<b>Domínios de referência</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
O Risco	35
Educação Ambiental.	35
Desenvolvimento sustentável.	30

A prova divide-se em três momentos:

- pela leitura prévia (silenciosa) de documentos fornecidos pelo examinador;
- pelo visionamento de um vídeo fornecido pelo examinador;
- pelo diálogo/questionamento professor /aluno com vista a avaliar conhecimentos, capacidades e atitudes relativos aos domínios acima referidos.

**Material**

Material fornecido pelo examinador

**Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos.